



VAZ DE MELLO (E) COM NÍVIO GONÇALVES: LIMINAR É NEGADA PELO STF

Posse de magistrado é mantida pelo Supremo

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve ontem a posse do desembargador Getúlio Pinheiro no cargo de corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF), marcada para ocorrer na próxima terça-feira. Ao apreciar uma reclamação ajuizada pelo desembargador Paulo Vaz de Mello, preterido na eleição para a função no TJDF, Lewandowski considerou que não há uma evidente ilegalidade que justifique uma liminar. Ele preferiu analisar diretamente o mérito da questão no plenário. Não há previsão de quando o julgamento ocorrerá.

Enquanto isso, Getúlio Pinheiro poderá exercer plenamente o cargo que tem como atribuição a análise da conduta dos juízes e desembargadores do TJDF e a fiscalização dos cartórios do Distrito Federal. Na linguagem jurídica, Lewandowski, relator do processo no STF, apontou que não há *fumus boni iuris*, ou seja, "fumaça do bom direito". Para o ministro, o precedente citado na ação por Vaz de Mello, uma decisão que envolveu regras adotadas no Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, refere-se a "situação distinta". No ano passado, o Supremo considerou constitucional regra que permitia a

eleição de qualquer magistrado da corte, sem levar em conta o critério da antigüidade.

Em 2007, o STF decidiu afastar o desembargador federal Otávio Peixoto Júnior do cargo de corregedor-geral do TRF da 3ª Região porque ele não estava entre os três magistrados mais antigos e o substituiu por André Nabarrete Neto. A presidente do Supremo, Ellen Gracie, já havia indeferido pedido de Vaz de Mello quanto à distribuição do processo ao ministro Cézar Peluso, relator da ação referente ao TRF da 3ª Região. "Foi um equívoco do ministro Lewandowski. A situação é exatamente igual", contesta o advogado de Vaz de Mello, Jason Barbosa, que promete ingressar com um recurso, um Agravo Regimental contra a decisão.

Em votação no plenário do TJDF, Vaz de Mello teve o nome rejeitado para três cargos, na eleição promovida em 17 de mar-

ço, quando a Corte escolheu o novo presidente, Nívio Gonçalves, o vice-presidente, Romão Cícero, o corregedor-geral, Getúlio Pinheiro, e os novos integrantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF). Na reclamação, Vaz de Mello sustenta que está entre os três desembargadores mais antigos e, portanto, deveria ser escolhido para um dos três cargos mais importantes na direção do TJDF, sem precisar ser submetido a votação.

A nova direção do TJDF ficará no cargo pelos próximos dois anos. Nívio Gonçalves vai suceder o desembargador Lécio Resende. Na vice-presidência, Romão Cícero permanece na função. No final do ano passado, ele assumiu o posto com a aposentadoria do desembargador Eduardo Moraes Oliveira. Getúlio Pinheiro toma posse no cargo hoje ocupado pelo desembargador João Mariosi. (AMC)